



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000336/2025 - DE 11/03/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao (à) servidor (a) **CLEITON KERKOVSKY DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula 4892, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 1º quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea "a" e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 002418/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

